

**GOVERNO MUNICIPAL
JORNAL OFICIAL**

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Terça-feira, 29 de Julho de 2025 .

**PROCESSO SELETIVO Nº- 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025**, convocando os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2025, homologado em **28 de fevereiro de 2025**, para apresentação dos documentos exigidos.

I. DA CONVOCAÇÃO

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Secretária Municipal de Administração em **São José dos Cordeiros - PB**, no prazo de **03 dias úteis**, (no horário de 07:30h às 13:30h, (30/07, 31/07 e 01/08) contados a partir da publicação deste edital, munidos da documentação exigida para a admissão.

II. RELAÇÃO DOS CARGOS E CONVOCADOS

Nº	Nome	Cargo	Pontuação
1.	FABÍOLA ARAUJO DOS SANTOS	Cuidadora	5,2
2.	LAYSE EMMANUELLY DA SILVA EMILIANO	Cuidadora	4,9

III. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

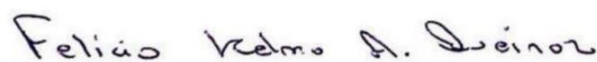
Os(as) convocados(as) deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- ✓ Diploma ou certificado de conclusão de ensino fundamental e declaração de experiência;
- ✓ Currículo atualizado;
- ✓ Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento do(s) dependentes;
- ✓ Certificado Militar, se homem;
- ✓ Comprovante de residência, atual;
- ✓ Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- ✓ Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- ✓ Laudo especializado contendo parecer da junta médica pericial do município atestando aptidão para o exercício do cargo.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A não apresentação dos documentos exigidos dentro do prazo estipulado resultará na **perda do direito à vaga**, sendo o candidato considerado **desistente** e facultada à Administração a convocação do próximo classificado.
- b) Os(as) candidatos(as) a voluntários(as) aprovados(as) serão chamados(as) de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para atuar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação.
- c) Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração.

São José dos Cordeiros - PB, 29 de Julho de 2025.



FELÍCIO KELMO DE ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito Municipal de São José dos Cordeiros